



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1194/2010

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora
DAISY GANACIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **DAISY GANACIN**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 7.330.752-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº. 042.017.199-10, ocupante do cargo de carreira de Secretária Escolar, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Diretoria de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 03 de outubro de 2010 a 01 de dezembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº. 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / Setembro / 20 10
DE N.º 8984
UPUARAMA, 21 / 09 / 20 10
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO